Prefeitura Municipal de Parapuã

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 1.982, DE 14 DE SETEMBRO DE 1.982.

"Dispõe sobre abertura de Crédito Especial, nos termos da Lei 4.320/64, e Lei Municipal nº 1.280, de 14/09/82."

GUIDO BELONE, Prefeito Municipal de Parapuã, Comarca de Osvaldo Cruz, - Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,.....

DECRETA:-

Artigo 1º-Fica aberto na Contadoria da Prefeitura Municipal de Parapuã,- nos termos da Lei 4.320/64, e Lei Municipal nº 1.280, de 14/09 /82, um Crédito Especial num total de Cr$ 480.000,00 (Quatro - centos e Oitenta Mil Cruzeiros), que destinará a reforma da Es cola Rural, localizada no Bairro Vitória Paulista.

Artigo 2º-Para cobertura do presente Crédito será utilizado Cr$ - 309.582,00 (Trezentos e Nove Mil, Quinhentos e Oitenta e Dois Cruzeiros), proveniente da CONESP, e o restante será coberto - com os recursos próprios.

Artigo 3º-Este Decreto entrará em vigor na data de sua Publicação, revo gando as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Parapuã, aos 14 de Setembro de 1.982.

GUIDO BELONE
Prefeito Municipal

Publicado e registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal - de Parapuã, na data supra e afixado no lugar de costume:-

Madelson Pedro do Espírito Santo
Secretário